



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº142/2021-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **MIGUEL MAIA BARBOSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder ao servidor público municipal, **MIGUEL MAIA BARBOSA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 2021107- PC/PA e do CPF nº 367.035.322-49, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 11 de junho de 2021.

**Deywis Juliano Daniel**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM